



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**1º TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº. SETADES/080/2023
PROCESSO N.º: 2023-LM0B7**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/080/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES e a CARITAS DIOCESANA DE COLATINA – OBRA SOCIAL SANTA LUZIA.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.674/0001-57, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.917.387 – 41 e C.I. nº 1483654 – SPTC/ES, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **CARITAS DIOCESANA DE COLATINA – OBRA SOCIAL SANTA LUZIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.791.507/0010-64, com sede à Avenida Jose Nunes de Miranda, nº 572, CEP: 29.750-000, Bairro Centro – Pancas/ES, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo Sr. **MARCELO KELLER SANTIAGO**, portador da CI nº 17.007.657, órgão expedidor PC/MG e inscrito no CPF sob o nº. 116.372.907-80, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº SETADES/080/2023, que tem por objeto a cooperação técnica e financeira para atender parte das despesas com a aquisição de material de custeio (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente e material para uso nas oficinas), a fim de atender 150 crianças e adolescentes do Projeto Espaço da Alegria da Obra Social Santa Luzia visando dar continuidade e melhorar os serviços ofertado, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/080/2023 para R\$20.214,50 (vinte mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$221,58 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), para aplicação no objeto



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº SETADES/080/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, ___ de ___ de 20__.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Pelo CONCEDENTE

MARCELO KELLER SANTIAGO

Presidente da CARITAS DIOCESANA DE COLATINA – OBRA SOCIAL SANTA
LUZIA
Pelo CONVENENTE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 27/09/2024 15:56:50 -03:00

MARCELO KELLER SANTIAGO
CIDADÃO
assinado em 27/09/2024 15:55:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/09/2024 15:56:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CSHK18>